



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6537 - Quinta-feira, 24 de junho de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 24 de junho de 2021 Publicação: Sexta-feira, 25 de junho de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.088, DE 23 DE JUNHO DE 2021, que "define o Regime Urbanístico para a Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) denominada Vila São Vicente Mártir, instituída pela Lei 8.150, de 8 de maio de 1998, localizada na Macrozona 04 (MZ 04), Unidade de Estruturação Urbana 48 (UEU 48) na Subunidade 02 (SU 02)."

DECRETO Nº 21.088, DE 23 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3995_ce_327337_1.pdf

DECRETO Nº 21.089, DE 23 DE JUNHO DE 2021, que "altera o prazo de vigência da permissão do sistema de bicicletas compartilhadas do Município de Porto Alegre, autorizada pelo Decreto nº 19.119, de 27 de agosto de 2015."

DECRETO Nº 21.089, DE 23 DE JUNHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3995_ce_327353_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000053474-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 014 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000053474-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/2, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 14540468, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000059896-5).

CONCEDE à servidora RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/2, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar nº 880/2020, de 27/03/2020, através da Portaria 14540484, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000059896-5).

CONVOCA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14526418 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000057141-2).

CONVOCA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14535470 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000052570-4).

CONVOCA FABIO DA COSTA CHAGAS, 1558692/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14533285 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000054352-4).

CONVOCA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14541353 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000045147-6).

CONVOCA RENATA VAZ FERREIRA, 1393286/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/06/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14532973 de 22/06/2021

(Processo 21.0.000056549-8).

CONVOCA EDUARDA ESPINDOLA NUNES, 1486306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14542891 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000048817-5).

CONVOCA DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14542826 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000046809-3).

CONVOCA LAURA OLIVEIRA MORALES, 1180894/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/05/2021 a 17/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14538883 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000048487-0).

CONVOCA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assessor V, 21250012, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14541936 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000032913-1).

CONVOCA DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14539340 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000039779-0).

CONVOCA GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/05/2021 a 09/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14538740 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000048487-0).

CONVOCA JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14539479 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000053539-4).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14499488, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Vínculo
ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES	779389	6
AGATHA SEABRA RAMOS DA SILVA SCHUANCK	1486489	1
ANGELA BIER HAUPT DO COUTO	439797	2
ALINE BARBOSA DE LIMA SOUZA	1315633	1
ALINE CARDOSO	1315072	1
CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	1248030	2
ELISETE DE FATIMA DA SILVA PINTO	1083538	2
FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	1
JALIZE PEREIRA CHUASTE	1284649	2
JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	1441701	2
LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI	1385925	2
MARCIA DA SILVA VIEGAS	945186	2
MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	851751	1
MARINA VASCONCELOS PINHEIRO	1373676	2
MICHELI LEMMERTZ	1297732	1
ROSANE MORO TORRES	1477129	1
SIBELE LESSA BREYER	817007	1
SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	297700	4
TATIANA SPINDOLA HOSSEIN	817809	2
THAIS BRITO MEDEIROS	1478036	1
VASTI TEREZINHA DA SILVEIRA LOPES	1486470	1
VERONICA CRISTINA PINTO MENDONCA	1151347	2
ADRIANA GRACIELA GUGLIANO	1021281	1
ALEXANDRA GARIGAM TUFFANI	962846	2
ALEXANDRE TELES	945460	2
CLAUDIA PINTO LEHMANN	392793	2
JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ	419178	5
LETICIA FONSECA DA SILVA	965033	1
NATHALIE SCHNEIDER	815308	2
RENATA SANTOS SILVA	905980	1
RODRIGO LUIZ BARELO	305537	3
SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA	983126	1
VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE	1187465	1

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/05/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14499498, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Vínculo
ANAI FERNANDA LOPES DE LORENZI	1483757	1
ANDRE DORNELLES PARES	586137	2
CARLOS EDUARDO BERWANGER	158917	1
FERNANDA DOS SANTOS	967431	1
HELOISA DE MELO E SILVA	906648	2
JOSSEANE KERKHOFF	1303694	1
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	1063090	1
MADIA DANIELA GOMES SENNA	1301306	1
MARIA AUGUSTA ODORIZO CANELLA	1332430	1
MARIANA FIGUEIRO KLAFKE	1332414	1
PRISCILA MAGGI HOMEN	1229664	1
VILMA NASCIMENTO FRAGA	257166	3

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 14499509, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000058309-7).

Nome	Matrícula	Vínculo
ALEXANDRE TELES	945460	2
LETICIA FONSECA DA SILVA	965033	1
RENATA SANTOS SILVA	905980	1
RODRIGO LUIZ BARELO	305537	3
SIONARA TAMANINI DE ALMEIDA	983126	1
VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE	1187465	1

EXONERA DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001030, a contar de 31/05/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14539261, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000039779-0).

EXONERA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002045, a contar de 01/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14535453, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000052570-4).

EXONERA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000270, a contar de 17/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14541311, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000045147-6).

EXONERA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002925, a contar de 17/06/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14541924, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000032913-1).

EXONERA JOAO VANDERLEI DA COSTA, 1538675/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000147, a contar de 13/04/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14523595, de 21/06/2021 (Processo 21.0.000007671-3).

MODIFICA, em relação a SILVANA VARGAS DA SILVA, 1164651/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741789 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data-fim que passa a ser 21/02/2021, e não como constou, através da Portaria 14542174 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000052815-0).

NOMEIA DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/4, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001033, a contar de 31/05/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14539307, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000039779-0).

NOMEIA FABIO DA COSTA CHAGAS, 1558692/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002686, a contar de 09/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14533258, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000054352-4).

NOMEIA RAFAELA MOUTINHO SILVEIRA, 1436589/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1001909, a contar de 01/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14535458, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000052570-4).

NOMEIA DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002925, a contar de 17/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14541339, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000045147-6).

NOMEIA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1000270, a contar de 17/06/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14541934, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000032913-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA**, 811261/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 14542744 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000026820-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SILVANA VARGAS DA SILVA**, 1164651/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13769713 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por solicitação da servidora, através da Portaria 14542625 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000052815-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11003978, de 24/07/2020, substituindo **RODIMAR SILVA DA SILVA**, Chefe de Unidade, matrícula 1501240/1, pelo servidor **LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ**, Assessor Técnico, matrícula 155488301, como Sindicante, para apurar os fatos arrolados no Processo 19.0.000118299-7, no prazo de 60 dias, através da Portaria 14553147 de 23/06/2021 (Processo 19.0.000118299-7).

DESIGNA **LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO**, Chefe de Equipe, matrícula 13616940, como Sindicante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados, no prazo de 60 dias, no Processo 20.0.000097542-8, através da Portaria 14552578 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000059273-8).

DESIGNA a servidora **FRANCESCA SCALCO**, Assessor V, matrícula 150560201, como Sindicante, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados, no prazo de 60 dias, no Processo 21.0.000060344-6, através da Portaria 14552865 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000060344-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **MARA LAGO**, 274735/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Recursos Humanos/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501038, substituindo **LUCIA ALMEIDA DA SILVA**, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 15/02/2021 a 26/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526118 de 21/06/2021 (Processo 20.0.000106505-0).

DESIGNA LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 29/05/2021 a 10/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526266 de 21/06/2021 (Processo 20.0.000089900-4).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/12/2020 a 11/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526090 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000017624-6).

DESIGNA GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526085 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000017624-6).

DESIGNA MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO, 362600/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, substituindo LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 07/05/2021 a 21/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526135 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000060043-9).

DESIGNA MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO, 362600/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, substituindo LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 19/03/2021 a 29/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526132 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000060043-9).

DESIGNA MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO, 362600/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, substituindo LETICIA AGUIAR BOTTARI, 787260/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 22/04/2021 a 06/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526134 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000060043-9).

DESIGNA MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/03/2021 a 13/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526306 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000048356-4).

DESIGNA MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES, 540113/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626033, substituindo ADRIANA LONGONI MOREIRA, 852536/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/11/2020 a 13/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526229 de 21/06/2021 (Processo 19.0.000137914-6).

DESIGNA DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, substituindo MARTA BARBOSA CASTRO, 467574/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 09/11/2020 a 23/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526227 de 21/06/2021 (Processo 19.0.000079551-0).

DESIGNA LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611034, substituindo SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 01/12/2020 a 14/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526197 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000040476-1).

DESIGNA LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611034, substituindo SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTP, de 26/04/2021 a 07/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526198 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000040476-1).

DESIGNA LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611034, substituindo SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 17/11/2020 a 27/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526196 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000040476-1).

DESIGNA RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/05/2021 a 25/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14525979 de 21/06/2021 (Processo 20.0.000083057-8).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Coordenação de Gestão

Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 08/03/2021 a 22/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526205 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000060045-5).

DESIGNA ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI, 1011715/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626008, substituindo FLAVIA CARVALHO DINIZ, 382210/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/05/2021 a 17/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526207 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000060045-5).

DESIGNA FABIANE MARTINS DIAS, 1109014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611010, substituindo CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO, 518892/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 19/01/2021 a 17/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526074 de 21/06/2021 (Processo 20.0.000106903-0).

DESIGNA LETICIA ARAUJO MACHADO, 1212311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 18/01/2021 a 06/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526066 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000060039-0).

DESIGNA PAOLA ARLAQUE FLORES, 1287265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, substituindo GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO, 859221/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 23/11/2020 a 22/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14518678 de 21/06/2021 (Processo 21.0.000059823-0).

DESIGNA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/01/2021 a 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14529907 de 22/06/2021 (Processo 20.0.000032090-1).

DESIGNA CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/12/2020 a 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14528584 de 22/06/2021 (Processo 20.0.000032090-1).

DESIGNA LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 20/03/2021 a 28/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14526248 de 21/06/2021 (Processo 20.0.000089900-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11555905 de 18/09/2020 que designou servidores para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (COREMU/SMS), em relação aos membros que passam a ser os seguintes, a partir de 09/06/2021, através da Portaria 14545872 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000058668-1).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAROLINE KONZGEN BARWALDT	1266705	Coordenadora COREMU
DEBORA DE CASSIA AVILA	895377	Suplente da Coordenação da COREMU
LEILA COFFY	1005855	Coordenação REMAPS
SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	Suplente da Coordenação REMAPS
FABIANE MATOS LEFFA	509994	Representante dos Tutores
LEONARDO RODRIGUES	1331949	Suplente do Representante dos Tutores
DANIELA POGLIA VIDAL	1402803	Representante dos Preceptores
CAROLINE EIDELWEIN DANI	1030043	Suplente do Representante dos Preceptores
CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA	1267418	Representante do Gestor Local
HELLEN TEIXEIRA PIRES	861537	Representante das Residentes
MONICA HOVELER	1330748	Suplente da Representante das Residentes

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 07/06/2021 a 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14432121 de 14/06/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a Coordenação do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias, a contar de 01/05/2021, através da Portaria 14510926, de 21/06/2021 (Processo 17.0.000048212-9).

Nome	Cargo/Função	Matrícula
GRAZIELA STURZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	147471501
CARLOS EDUARDO BASTIAN DA CUNHA	MEDICO ESPECIALISTA	131118202
CHRISTIAN DESCONZI MORAES	RESIDENTE	152322801
FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	MEDICO CLINICO GERAL	37510202
LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL	MEDICO ESPECIALISTA	149893201
NEIVA BALDISSERA	MEDICO ESPECIALISTA	112987204
ANGELA MACHADO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	46669702
CAMILA SIMON	ENFERMEIRO	146966501
CAROLINA DUARTE	FISIOTERAPEUTA	97227001
CELIO TELES MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	25265002

JANINE MARTINS SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	148483402
JOSI MARA BOTOME NICOL	ENFERMEIRO	50304902
JULIANA DALBERTO	ENFERMEIRO	101402103
JUSIANE COLVARA SOARES	ENFERMEIRO	104898801
LISIANE MARIN SEBRAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	54351501
LUCIANE ROSA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	142717201
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	ENFERMEIRO	113015301
MARIAM DE OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	104786801
MATHEUS WILLIAM BECKER	FARMACEUTICO	147206201
NATALIA TAINA SCHEIDT	ENFERMEIRO	108107105
NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO	ENFERMEIRO	104742601
PATRICIA DE MELLO JORGE	ENFERMEIRO	113169902
RENATA MACHADO BRASIL	ENFERMEIRO	54300002
ROSANE LIMA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	110981201
RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	FARMACEUTICO	105870301
SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS	ENFERMEIRO	113157501
TIAGO DA SILVA FONTANA	ENFERMEIRO	110135801
VANDERLEI SOARES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	46994702
VITORIA DA COSTA MORAES	ENFERMEIRO	152248501

DESIGNA os integrantes da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Convênio nº 65.579 com a Associação Educadora São Carlos – AESC, para implementação de ações e serviços para promover, proteger e recuperar a saúde da população, visando a implantação e operação do Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, no âmbito do município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo, a partir de 15/03/2021, através da Portaria 14540944, de 22/06/2021 (Processo 17.0.000059144-0).

Órgãos Representados	Representantes
SMS - NRPHOSP	CLARISSA DA SILVA MYLUS Médica Especialista, 1029240 TITULAR
	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA Enfermeira, 585479 SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora, 1271814/01 TITULAR
	LUCAS PAIM REIS Administrador, 1278290/01 SUPLENTE
HSA	CLAUDIA DIAS ALEXANDRE - TITULAR
	BIANCA MILANO FARACO - SUPLENTE

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo SANDRO JOSE LOPES GUEDES, 1239031/3, Atendente, SA10904, por motivo de Férias de 05/07/2021 a 03/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14289280 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000041085-0).

RETIFICA a Portaria 13521134, de 22/03/2021, referente ao Convênio com a UFRGS e FAURGS na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análise Clínicas. Na publicação do DOPA em 24/03/2021, Edição 6472, onde se lê: “no Convênio nº 73.794”, leia-se: “no Convênio nº 73.597”, através da Portaria 14554542, de 23/06/2021 (Processo 20.0.000062020-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 920, de 20/08/2019, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, LUCAS PAIM REIS, matrícula 1278290/01, Administrador, RUTH ALVES DE AVILA, matrícula 561293/02, Assistente Social, Titulares e, VINICIUS DE CASTRO GREFF, matrícula 371649/02, Médico, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do prestador Hospital Santa Ana, através da Portaria 14538935, de 22/06/2021 (Processo 17.0.000059144-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 308, de 05/04/2019, que NOMEOU os representantes, conforme quadro abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Contrato/Convênio do Hospital SANTA ANA-AESC, Convênio nº 65.579/2017, através da Portaria 14539592, de 22/06/2021 (Processo 17.0.000059144-0).

NOME	CARGO
LUIZ EDUARDO BLANSKI (titular)	Diretor Executivo - Hospital
VERA LETÍCIA RODRIGES TORRES (suplente)	Gerente Administrativo - Hospital
MARCELO FAGUNDES (titular)	Diretor Médico - Hospital
CRISTINA FALEIRO PEREIRA (suplente)	Supervisor Assistencial - Hospital
ANGELA CARMELA MARRONE FICK (titular)	Gestor de Relações Institucionais – Hospital
GUILHERME BORGES VILAR (suplente)	Gestor de Filantropia - Hospital

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRICIA DA SILVA PEREIRA, 53607.9/1, Auxiliar de Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/12/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 64/2000 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 419, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000005041-2).

CONCEDE a GUILHERME POZUECO ZAFFARI, 131909.4/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 41/2018 Atividade de Médico Clínico/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 420, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053353-7).

CONCEDE a VANESSA CARVALHO ROXO, 106954.3/1, Técnica em Radiologia TP-1.09.07 do Núcleo Técnico de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 11/2018 Atividade de Técnica em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 24/07/2018, através da Portaria 422, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053591-2).

CONCEDE a IZABEL OLKOSKI WASUM, 44277.2/2, Auxiliar de Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/ Navegantes/Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 64/2000 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 424, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000006696-3).

CONCEDE a MARCIO FERNANDES CHEDID, 55484.7/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Centro Cirúrgico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 09/2019 Atividade de Médico Rotineiro da Sala de Recuperação/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 426 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000033777-0).

CONCEDE a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 124928.2/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

19/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Beco do Adelar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 428 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000041199-7).

CONCEDE a LUDIMARA CASSOL, 101481.1/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 34/2019 Atividade de Enfermeira/Equipe de Internação Ginecológica/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 431 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000045966-3).

CONCEDE a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5/4, Médico Especialista ESM-1.01ESM do Núcleo de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 53/2017 Atividade de Médico do Trabalho/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, de 01/12/2017, através da Portaria 433, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000048010-7).

FAZ CESSAR, a contar de 22/12/2020 em relação a PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 53607.9/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 868, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 418, de 16/06/2021 (Processo 21.0.000005041-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a VANESSA CARVALHO ROXO, 106954.3/1, Técnica em Radiologia TP-1.09.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 133 de 28/02/2012, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 421, de 17/06/2021 (Processo 21.0.000053591-2).

FAZ CESSAR, a contar de 04/01/2021 em relação a IZABEL OLKOSKI WASUM, 44277.2/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 868, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 423, de 18/06/2021 (Processo 21.0.000006696-3).

FAZ CESSAR, a contar de 05/04/2021 em relação a MARCIO FERNANDES CHEDID, 55484.7/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 109 de 15/03/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 425 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000033777-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/04/2021 em relação a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 124928.2/2 Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 490 de 08/07/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 427 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000041199-7).

FAZ CESSAR, a contar de 22/05/2021 em relação a RICARDO WILKE, 42056.9/2, Farmacêutico ES-1.20NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 310 de 24/05/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 429 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000050935-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/04/2021 em relação a LUDIMARA CASSOL, 101481.1/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 254 de 25/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 430 de 18/06/2021 (Processo 21.0.000045966-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Conselho Deliberativo/Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2021, os efeitos da Portaria 1107 de 16/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2020, que concedeu Gratificação Especial

pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1024 de 23/06/2021 (Processo 21.10.000003298-1).

CONCEDE, a RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 17/11/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1023 de 23/06/2021 (Processo 21.10.000003338-4).

CONCEDE, a VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Conselho Deliberativo/Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1025 de 23/06/2021 (Processo 21.10.000003298-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 266, de 02/09/2020, divulgada no DOPA de mesma data, que instaurou sindicância para investigação e apuração dos fatos referentes às denúncias de irregularidades no programa Minha Casa Minha Vida no DEMHAB, que envolvam a indicação em listas por parte de lideranças, a venda de chaves e a compra de indicação para assentamento em prejuízo do cadastro existente, EXCLUINDO os servidores LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, 1305891/02; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594/03; SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 1317407/01; e FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01; e DESIGNANDO os servidores MARCELO DIETERICH, 105755/03, Engenheiro, como Presidente; ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como Membro; e LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, Assistente Administrativa, como Secretária; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 14542666, de 23/06/2021 (Processo 20.14.000001963-6).

DESIGNA os servidores LEOPOLDO ZARNOTT, Chefe de Equipe, matrícula 340896-03, para Fiscal de Contrato, LUIS CARLOS ALVES DUTRA, Op. Especializado, matrícula 67569-9, como Suplente de Fiscal, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, Assessora, matrícula 16197-7, como Fiscal de Serviço, e LISIANE SARTORI FIORAVANCO MAGNI, Arquiteta, matrícula 37747-0, como Fiscal de Serviço Suplente, a fiscalizarem a empresa BV TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 33.120.693/0001-05, cujo objeto é a contratação da empresa para Locação de veículo com motorista através do Contrato nº 73048 L.1159-d, PGMCD nº 2842 - SC/2867 através da Portaria 14532488 de 22/06/2021 (Processo 19.0.000055004-6).

DESIGNA as servidoras DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/05, Administradora; CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/02, Procuradora Municipal; e LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 1514920/01, Assistente Administrativa; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação por Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, Despesa, Empenho, e Preparo de Pagamento (GIA) no DEMHAB - CAGIA-DEMHAB, através da Portaria 14491072 de 23/06/2021 (Processo 21.14.000004830-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador deste Departamento, a contar de 24/03/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14544047 de 23/06/2021 (Processo 21.17.000001083-0).

CONCEDE, a ANDRE GARCIA CAROLINO, 662772, Gari deste Departamento, a contar de 03/05/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14526677 de 22/06/2021 (Processo 21.17.000001623-5).

CONCEDE, a CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/04/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14526631 de 22/06/2021 (Processo 21.17.000001994-3).

CONCEDE, a JORGE MARCELO SOUZA GEYER, 661962, Gari deste Departamento, no período de 15/02/2021 a 01/03/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h", da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14526590 de 22/06/2021 (Processo 21.17.000001633-2).

CONCEDE, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari deste Departamento, no período de 08/02/2021 a 22/02/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "h", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14526544 de 22/06/2021 (Processo 18.17.000005700-8).

CONCEDE, a MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Administrador deste Departamento, a contar de 13/11/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "p", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14519530 de 21/06/2021 (Processo 20.17.000003597-8).

CONCEDE, a NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 07/06/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III letra "w", da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14519058 de 21/06/2021 (Processo 21.17.000001656-1).

CONCEDE, a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 02/06/2021, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 14519272 de 21/06/2021 (Processo 21.17.000002005-4).

CONCEDE, a HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES, 629537, Gari deste Departamento, a contar de 24/07/2020, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 14512103 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003157-0).

CONCEDE, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONCALVES, 652250, Gari deste Departamento, a contar de 01/06/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 14511888 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003070-0).

CONCEDE, a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Engenheira Química deste Departamento, no período de 19/01/2021 até 26/03/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 14511661 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000000804-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LARA DOS SANTOS NUNES MARQUES, 1556894, Assessora Especialista Comunitário deste Departamento, a contar de 23/06/2021, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 14538798 de 22/06/2021 (Processo 21.0.000048162-6).

MODIFICA a Portaria 6432831/2019, que designou a Comissão de Fiscalização dos contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 418/2018, nº 427/2018 e nº 439/2018, a Portaria 5520665/2018, que designou a Comissão de Fiscalização dos contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 88/2018 e nº 178/2018; a Portaria 5033690/2018 e Portaria 10596447/2020, que designaram a Comissão de Fiscalização dos contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 125/2017, nº 118/2018, nº 105/2018 e nº 116/2018 celebrados por este DMLU com as empresas contratadas, EXCLUINDO os servidores MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 271941, e MIGUEL LUIS PIVA, 1526758, da função de Fiscais de Serviço, através da Portaria 14553355 de 23/06/2021 (Processo 20.17.000001574-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/06/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 441, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000058052-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) SILVIO JOSE DOS SANTOS, matrícula 4719, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional AA-1.04.06.D.10-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/01/2021, inativado conforme Ato 1146/1984, revisado por Atos 2121/1986, 1054/1989, 2022/1995 e 1354/1998, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: AUREA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 22/01/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 398, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000001928-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PEDRO DOS SANTOS, matrícula 739781, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.04.02.C.06-0, cargo de Operário, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/12/2020, inativado conforme Ato 609/1999, revisado por Ato 3421/2012, Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA ANTONIA DA ROSA DOS SANTOS, cônjuge, a contar de 11/12/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 415, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002186-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela

manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JOVINO CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 17581, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional OP-1.11.04.D.10-2, cargo de Pintor, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/03/2021, inativado conforme Ato 699/1990, modificado por Ato 240/2008, revisado por Atos 582/1994 e 135/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA COELHO DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 25/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 410, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002411-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA, matrícula 59368, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.3.1.9.11, cargo de Assistente Legislativo III, padrão 11, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 23/03/2021, inativado conforme Ato 039/2006, revisado por Ato 3179/2012 e Portaria 1499/2015, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALFREDO FREITAS DE MELLO, cônjuge, a contar de 23/03/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 395, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002628-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade EUNICE SEVERO ESPINOSA, matrícula 337010, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.08-0, cargo de Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 13/02/2021, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LAURA ESPINOSA PINTO, filha inválida, a contar de 13/02/2021, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 417, de 23/06/2021 (Processo 21.13.000002697-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observações: Considerando o Laudo Médico Pericial 786/2021, que concluiu pela incapacidade temporária, a pensionista deverá submeter-se a novo exame médico pericial a partir de 17/06/2023, para manutenção dos efeitos da presente Portaria. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa JUÇARA FERRAZ TORELI, matrícula 6605.1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional CO-1.05.04.C.05-0, cargo de Telefonista, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 05/11/2020, inativada conforme Ato 249/1995, retificado por Ato 928/1996, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SERGIO CARLOS FOSCHEIRA DA SILVA, companheiro, a contar de 05/11/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 406, de 21/06/2021 (Processo 21.13.000000422-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Cálculo do benefício de pensão elaborado com base no provento da ex-servidora, proporcional a 9.195/10.950 dias avos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSUÉ DE ALMEIDA MACHADO, matrícula 21910.4, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.10.NS.B.04-0, cargo de Cirurgião-Dentista, padrão NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/01/2021, inativado conforme Ato 1620/1997, retificado por Ato 1319/2000, revisado por Ato 838/2000,

sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANA MARIA MACHADO, cônjuge, a contar de 24/01/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 400, de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003069-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Cálculo do benefício de pensão elaborado com base no provento do ex-servidor, proporcional a 12.704/12.775 dias avos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) IVO DEBOITA, matrícula 73378.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional ES-2.05.NS.C.07-0, cargo de Assistente Social, padrão NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/04/2021, inativado(a) conforme Ato 471/1990, retificado por Ato 443/1999, revisado pelo Ato 2804/2012 e Portaria 942/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GLACI ASSUMPTÃO DEBOITA, cônjuge, a contar de 18/04/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 384, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002457-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 280, de 21/05/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor falecido(a) em atividade OSMAR SANTOS FILHO, matrícula 67792.1, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.B.10-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/03/2021, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, quanto à reversão de uma cota reservada e à inclusão de uma nova pensionista, bem como, novo rateio de cotas, distribuídos da seguinte forma: ESTHER DOS SANTOS SANTOS, filha, a contar de 18/03/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 08/02/2037, à razão de 33,33%, no valor de, e DAISY TOBIAS DOS SANTOS, companheira, a contar de 18/03/2021, à razão de 33,34%, durante 15 anos, sendo a data-fim 17/03/2036, no valor de, através da Portaria 368, de 22/06/2021 (Processo 21.13.000002315-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Observação: Fica reservada uma cota de 33,33% para outra possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000050935-0 - INDEFERE, em 18/06/2021, a solicitação de adicional de insalubridade de RICARDO WILKE, matrícula 42056.9/2, Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, Laudo 03/2019 Atividade de Farmacêutico/Equipe de Farmácia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/01/2019.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001124-2 - DEFERE, em 22/06/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VERA REGINA SORIO ROSSI, matrícula 736240/05-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 756/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002355-0 - INDEFERE, em 22/06/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JORGE DE OLIVEIRA SA, 207412, inativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por ANDREIA CRISTINA DA SILVA MAGALHAES, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000005280-6 - MODIFICA, em 14/06/2021, em relação a SUSANA TYSKA WEBER, 393256/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do Processo em anexo 001.007245.98.0.00000, quanto ao período e total que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou. **REPUBLICAÇÃO.** Regime Próprio de Previdência Social: 1388 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 20/05/1993 a 07/03/1997.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2021

PROCESSO 21.0.000059503-6

Revoga as Instruções Normativas da Secretaria Municipal da Fazenda nº 001/2009, de 02 de março de 2009; nº 002/2009, de 20 de março de 2009; nº 005/2009, de 20 de julho de 2009; 001/2020, de 20 de março de 2020; 006/2020, de 29 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Revoga as seguintes Instruções Normativas da Secretaria Municipal da Fazenda:

- I – 001/2009, de 02 de março de 2009;
- II – 002/2009, de 20 de março de 2009;
- III – 005/2009, de 20 de julho de 2009;
- IV – 001/2020, de 19 de março de 2020; e
- V – 006/2020, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL TART 14548045/2021
PROCESSO 21.0.000002459-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 06, 13 e 20 de julho do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE JULHO DE 2021

RECURSO DE OFÍCIO

1) **PROCESSO:** 18.0000109856-6

2) **PROCESSO:** 19.0000078139-0

3) **PROCESSO:** 21.0000028091-4

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE JULHO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 21.0000037318-1

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

RECORRENTE: GBI PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 18.0000009477-0

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RELATOR: LUIS ANTONIO MARCELLO SENGER

RECORRIDO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE JULHO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 21.0000026237-1

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RELATOR: CARLOS TADEU LEAL

RECORRENTE: AGROPECUARIA SAO PLACIDO LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 21.0000029266-1

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

RECORRIDO: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 071/2021
PROCESSO 21.0.000037608-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada SOLAR DONA EUGENIA SERVIÇOS GERIÁTRICOS LTDA, CNPJ 23.169.738/0001-82, com endereço na Rua Dona Eugênia, 567 – Porto Alegre/RS, sob o número 125.
Sessão Plenária nº 022/2021 do COMUI, 22 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 072/2021
PROCESSO 21.0.000050336-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada RESIDENCIAL GERIÁTRICO VOVÔ e VOVÓ FRANCIOSI LTDA, CNPJ 35.741.384/0001-88, com endereço na Rua Tenente Ary Tarragô, 1461 – Porto Alegre/RS, sob o número 126.

Sessão Plenária nº 022/2021 do COMUI, 22 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 073/2021
PROCESSO 20.0.000037882-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CALÁBRIA - de prorrogação dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Fomento 008/2020 - parcela 1 - em 30 dias, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 022/2021 do COMUI, 22 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 074/2021
PROCESSO 20.0.000037882-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CALÁBRIA - de aplicação de saldo de R\$ 1.000,00 (mil reais) de natureza de bens de capital, Termo de Fomento 008/2020, na aquisição de 01 aparelho de verificar pressão, 01 multiprocessador e 01 *no-break*, conforme Ofício DO040/2021 da Entidade.

Sessão Plenária nº 022/2021 do COMUI, 22 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 006/2021 PROCESSO 21.16.000021746-2

Determina o retorno ao trabalho presencial de todos os empregados públicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), das áreas essenciais e não essenciais, e revoga as Ordens de Serviço 001/2021 e 002/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12/01/1998, Estatuto Social da Empresa, considerando a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos pelos órgãos e entes integrantes da Administração Pública Municipal, direta e indireta, observando-se as diretrizes de afastamento e sanitárias estabelecidas pela legislação estadual e municipal;

DETERMINA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial de todos os empregados públicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), tanto para os que executam atividades nas áreas essenciais como nas áreas não essenciais, observando-se o cumprimento do limite quantificado por área útil definido na legislação estadual que estabelece o Sistema de Distanciamento Controlado para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

§ 1º Ficam excetuados do retorno ao trabalho presencial, devendo permanecer obrigatoriamente em trabalho remoto, os seguintes perfis de empregados:

I – gestantes, e

II - portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes, imunossupressão e portadores de obesidade grau III (obesidade mórbida), mediante a apresentação periódica de laudos médicos que recomendem o afastamento do trabalho durante o período de calamidade pública.

§ 2º Os empregados referidos no inc. II do § 1º deste artigo, quando forem vacinados, deverão retornar ao trabalho presencial ou ao cumprimento da escala de trabalho definida pela chefia imediata, a partir de 15 (quinze) dias do esquema completo de cada vacina, sendo facultado, por interesse do empregado, a apresentação de avaliação médica individualizada a fim de possibilitar o retorno às rotinas laborais presenciais antes de mencionado prazo.

§ 3º Caso haja excedente de pessoal em razão do cumprimento do limite quantitativo por área útil para trabalho presencial definido em legislação estadual, caberá ao Gestor imediato definir escala de revezamento entre os funcionários, com a alternância entre trabalho remoto e presencial, observando o procedimento definido em legislação municipal.

§ 4º As situações atípicas e específicas de cada setor, que impeçam o cumprimento pleno do disposto nesta Ordem de Serviço, serão apresentadas pelo Gerente ao Diretor da respectiva área, para avaliação e deliberação.

Art. 2º Para cumprimento do regime de trabalho remoto previsto no §1º do art. 1º desta Ordem de Serviço, os funcionários designados deverão executar suas atribuições laborais em seus domicílios, respeitadas as atividades dos cargos e funções que exercem, bem como observando todos os hábitos de segurança sanitária estabelecidos pela legislação.

Art. 3º Os funcionários que estiverem dispensados do trabalho presencial, nos termos dessa Ordem de Serviço, deverão:

I – encaminhar à Equipe de Saúde do Trabalhador (EST) o atestado médico que certifique a condição de enquadramento na situação prevista no §1º do art. 1º desta Ordem de Serviço, e atualizá-lo sempre que assim solicitado pela EST.

II - adotar o regime de trabalho remoto, conforme orientações de sua chefia e desde que haja compatibilidade com as atribuições do seu cargo e as atividades do setor em que se encontra lotado;

III - apresentar-se na EPTC quando convocados, a qualquer tempo, por critério de conveniência e oportunidade da Administração.

§ 1º O funcionário é responsável por providenciar e manter todas as estruturas físicas, tecnológicas e de ergonomia necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto.

§ 2º Fica a critério do Gestor imediato a definição dos grupos e das atividades que serão desempenhadas durante o período de trabalho remoto, bem como o registro da efetividade abonada no sistema de controle do ponto.

§ 3º Os funcionários em regime de trabalho remoto deverão:

I - executar suas atividades durante o horário de expediente, em sua residência e;

II - fora do período referido no inc. I deste parágrafo, abster-se de efetuar deslocamentos desnecessários.

§ 4º Caberá ao funcionário a apresentação semanal dos relatórios de produtividade, de acordo com os planos de ação e atividades estabelecidos pelos seus Gestores imediatos, em conjunto com seu respectivo Gerente, por meio eletrônico (processo SEI).

§ 5º Fica suspensa a realização de hora extra, exceto nos serviços definidos como essenciais ou prioritários e previamente aprovados pela Diretoria da EPTC, ocasião em que o pagamento ficará condicionado à autorização pelo Comitê para Gestão da Despesa de Pessoal (CGDEP), mediante fundamentada justificativa.

Art. 4º Os funcionários que se encontrarem dispensados de comparecimento ao trabalho, nos termos desta Ordem de Serviço, deverão se manter em seus domicílios, evitando atividades sociais e de lazer, de modo a conter a disseminação do Coronavírus (COVID-19), bem como observar toda a legislação municipal vigente sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), em especial os Decretos periodicamente expedidos pelo Prefeito Municipal, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 5º Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 001/2021 e 002/2021.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 - PROCESSO 21.0.000020473-8.
- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2021 – PROCESSO 21.0.000037165-0, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Cateter, Fio Cirúrgico, Sonda, Sistema de Aspiração Traqueal e Kit Obstetrícia, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2021 – PROCESSO 21.0.000038649-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - Balde, Cabo, Cadeado, Colher, Dobradiça, Enxada, Escova, Fechadura, Maçaneta, Pá, Rolo e Vassourão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2021 – PROCESSO 21.0.000045407-6, para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos e Material para Cozinha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2021 – PROCESSO 21.0.000045412-2, para Aquisição de Caminhão Baú com Plataforma Elevatória, zero km, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora DLC/SMAP.

PRORROGAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021 – PROCESSO 21.0.000025187-6, para Registro de Preço de serviços de fornecimento e distribuição de vale-refeição para atender à Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021 – PROCESSO 21.0.000036410-7, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - carga grampeador, grampeador linear, kit para curativo a vácuo, reservatórios em PVC, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 09 de julho de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 – PROCESSO 21.0.000010571-3, para a Locação de veículo automotivo sem motorista, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 011/2021 – PROCESSO 21.0.000033722-3, para Contratação de empresa, pelo regime de Empreitada por Preço Global, para execução de OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MARINHA DO BRASIL (ÁREA 095/01) – PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS EXTERNOS, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar e contrapartida do Município, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
Mobilizza Engenharia e Construções LTDA CNPJ 29.452.110/0001-76	HABILITADA	Subitem 8.1.7
Brasmac Engenharia LTDA CNPJ 05.504.585/0001-09	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10h do dia 06 de julho de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, Porto Alegre. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021 - PROCESSO 21.0.000003391-7
- MATERIAL ESCOLAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 - PROCESSO 21.0.000008316-7
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020 - PROCESSO 20.0.000017413-1.
- EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020 - PROCESSO 20.0.000017460-3.
- EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2020 - PROCESSO 20.0.000037819-5.
- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2020 - PROCESSO 20.0.000048813-6.
- REAGENTES DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 746/2020 - PROCESSO 20.0.000118912-4.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021 - PROCESSO 21.0.000020473-8.
- MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021 - PROCESSO 21.0.000034205-7.
- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 444/2020 – PROCESSO 20.0.000059474-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

CNPJ: 08.329.433/0001-05.

VALOR MÁXIMO - LOTE 1: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). - **LOTE 2:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: De 23/09/2020 a 22/09/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 487/2020 – PROCESSO 20.0.000059487-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

CNPJ: 08.329.433/0001-05.

VALOR MÁXIMO - LOTE 1: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). - **LOTE 2:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: De 23/09/2020 a 22/09/2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021 – PROCESSO 21.0.000023823-3, para Registro de Preço de Medicamentos Humanos para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 12.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM 20.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS 10 E 22.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0003-00.

ITEM 03.

VENCEDOR: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0007-00.

ITEM 23.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0004-91.

ITEM 06.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITENS 02 E 09.

VENCEDOR: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 34.027.398/0001-71.

ITENS 18 E 19.

VENCEDOR: MERCK S/A.
CNPJ: 33.069.212/0012-37.

ITENS 07, 11 E 13.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITENS 04, 05, 14 E 15.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM 17.

VENCEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.944.371/0001-04

DESERTO: ITEM 08.

FRACASSADOS: ITENS 01, 16, 21, 24 E 25.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 20.0.000022206-3 - Nº 73621 - L.1161-D - PGMCD Nº 3400 - SC/3425.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Rita Ferreira Gonçalves, microempreendedora individual, inscrito no CNPJ 35.774.374/0001-49.

OBJETO: O Termo tem por objeto a permissão para uso para a exploração, por particular, do bem público "Loja 10", parte do Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 1, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, no n.º 71 Loja 10, Módulo 01, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-060.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da permissão de uso será de 2 (dois) anos, contados a partir da emissão do Alvará de funcionamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Decreto Municipal nº 20.730/2020 de 18/09/2020.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000088338-3 - Nº 74777 - L.1167-D - PGMCD Nº 5273 - SC/5299.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Transporte Oliveira Torriani - CNPJ 24.531.767/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão de execução de Contrato, no período de 01/04/2021 a 16/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1 da Procuradoria-Geral do Município - PGM.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 20.0.000073269-0 - Nº 74785.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda. - CNPJ Nº 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão de execução de contrato, no período de 01/04/2021 a 01/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1 da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03, Decreto Municipal nº 17.713/12, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000051277-0	AGUIDA FAGUNDES PORCIUNCULA	222466	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000063299-6	A4 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A	222531	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000061758-0	CLECI FATIMA DE LIMA CAVALHEIRO ME	222890	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000054918-5	ANTONIO RUDIMAR MARQUES DOMINGUES - ME	193188	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000064954-6	TARIK AHMAD BAJA - ME	222928	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000068545-3	MARCIA DOS SANTOS GOMES -ME	222797	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000100963-0	ATACADO DO JUNIOR BIJU COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA -ME	223556	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083717-2	AZURE-STAR COMÉRCIO DE BAZAR E BRINQUEDOS LTDA - ME	222336	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

17.0.000107001-0	FISIOSUL CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	222756	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000077565-7	ASSUNTA CIMA – ME	223214	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000069221-2	NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	222795	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000091785-3	LIRIA MARIA DA ROSA	192722	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000051808-8	CARLINHOS MANOEL DA ROSA	221099	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000128593-1	RICARDO LOPES GONCALVES	221667	ART 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000113159-4	JOSE ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	225689	ART 44, I, LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
20.0.000089529-7	MAIANDRA KARINA GOULART SOARES	490490	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000019603-8	ALVARO FLORES XAVIER	1011503	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026011-9	GUSTAVO DE QUEVEDO FERREIRA	1011488	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000021663-8	JOAQUIM MAURO THOME DA CRUZ	223947	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000024434-8	PATRICIA DA SILVA CORREA	225884	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000028937-6	MONICA KEGLER	225965	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000041073-6	THAIS PAIXÃO DA COSTA	225998	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044376-6	EXIBE MIDIA LTDA	226192	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000039129-9	CONFEITARIA MAOMÉ LTDA	257-2020	ART. 11, §2º, DECRETO 20534/2020	ANULADO
20.0.000053158-9	ANELISE VARGAS BICCA EIRELI	498-2020	ART. 29, §3º, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000055036-8	CASA DE PILATES LTDA	226082	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000054770-7	DA LUZ MERCADO LTDA	226290	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056132-7	RICARDO PALMA LIMA	226269	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056091-6	EMBALAGENS E FESTAS PONTO COM LTDA. – EPP	226266	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000057251-5	ANA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES – ME	225877	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068166-7	SHEILA BEATRIZ DA SILVA CASTILHOS	226373	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068464-0	RAFAELA GANEM GARCIA	226324	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000103555-6	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FILHO	185275	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	LETICIA CEZIMBRA DE		ART. 29,	MULTA DE 166,2934

18.0.000068458-5	CARVALHO	226323	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070883-2	JORGE FRIEDRICH LOJAS DE CONVENIÊNCIAS	226666	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000093162-0	KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO	226855	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000093167-1	ALINE APARECIDA KAFER	158446	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000018910-0	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	223659	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000029427-7	VALDECI OLINA DE SOUZA LIMA	1011412	ART. 30 §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMS E FECHAMENTO
20.17.000002752-5	BOTECO DA MEDIANEIRA	400002	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
20.0.000075993-8	ESTACIONAMENTO VIA PORTÃO LTDA	774-2020	ART. 29, 4º, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000068584-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1004894 e aplica ao Condomínio Edifício Paula Afonso, CNPJ nº 97.004.766/0001-86, a sanção administrativa de multa simples, no valor de 200,0000 UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 13/12/2016. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000068584-8, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1004894 que aplicou ao Condomínio Edifício Paula Afonso, CNPJ nº 97.004.766/0001-86, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200,0000 UFM'S conforme Decisão Administrativa Comissão Judicante - SMURB de 13/12/2016.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000025225-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005070 que aplicou a LOJAS AMERICANAS S.A, CNPJ nº 33.014.556/0042-64, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM'S conforme Decisão Administrativa da Comissão Judicante - SMURB de 23/04/2018.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000023094-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 07.520.309/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06/07/2021 a 05/07/2022.

RECURSO: Próprio.

VALOR: R\$ 5.685,35 (mensais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO 20.0.000023802-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI - ME.

CONTRATO: Nº 74164 - L.1163-D - PGMCD 3930 - SC/3956.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a prestação de serviço para a realização da Avaliação Externa do Desempenho Escolar dos alunos do 2º, 5º e 9º ano das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre e das Escolas Comunitárias de Educação Básica (Pequena Casa da Criança e Aldeia Lumiar) a ser aplicada no Ano Letivo de 2021, da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 14/04/2021 a 13/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 670.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-339039050300-3001.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, o Decreto 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal

8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000063655-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato 67.018, advindo do Pregão Eletrônico 293/2017, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 02/07/2021.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2021 – PROCESSO 21.10.000004012-7, aquisição de Cimento Portland Pozolânico CP IV-32 RS, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.10.000003136-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Zenite Informação e Consultoria S/A. - CNPJ 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação da assinatura anual de 03 licenças de ferramenta de pesquisa de legislação para contratação pública.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 8.691,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.35.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2021 – PROCESSO 21.10.000001542-4, Materiais para suspensão de peso, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de julho de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Echoa Engenharia S/S EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000001760-9

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001760-9

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de elaboração de projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Arroio da Areia 2.

VALOR: não houve acréscimo de valores.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2021

PROCESSO 21.10.000001993-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa abaixo:

Considerando erro de digitação na especificação do item 002, Lote 02 constante no ANEXO I do Edital, deverá ser desconsiderada a duplicidade do elemento SI na respectiva especificação técnica.

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2021 – PROCESSO 21.10.000001993-4, Reagentes e Produtos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de julho de 2021.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 20.10.000004057-1

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 204/2020

OBJETO: realinhamento de valores em Ata de Registro de Preços para aquisição de tubo de polietileno.

VALOR: não houve acréscimo de valores.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.10.000002461-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Virtual Engenharia Ltda. - CNPJ 03.957.060/0001-95.
OBJETO: Serviços de solda em tubulação PEAD.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 7.137,08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 4.4.90.51.99.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO SEI 18.10.000001758-7.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000001758-7.
OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e redução de quantitativos de contrato de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Arroio da Areia 1.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: LAWEG ENGENHARIA LTDA – EPP.
PROCESSO SEI 17.10.000004946-7.
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004946-7.
OBJETO: Retificação de item do III Termo Aditivo de contrato de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais existentes nos Sistemas Centro de Esgoto Cloacal.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 187/2021 PROCESSO 21.10.000002735-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de doze veículos com motoristas designados pela LOCADORA, quatro do tipo automóvel, e quatro do tipo *pick-up* cabine dupla e três caminhões pequenos cabine dupla e um caminhão grande cabine dupla.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

ITEM 01.
EMPRESA: VTV TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO ITEM: R\$ 3.883,60.

ITEM 02.
EMPRESA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO ITEM: R\$ 3.830,20

ITEM 03.
EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO ITEM: R\$ 3.849,00.

ITEM 04.
EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA-ME.
VALOR DO ITEM: R\$ 3.849,00.

ITEM 05.

EMPRESA: LEMA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.697,80.

ITEM 06.

EMPRESA: TRANSPORTES PFS LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.604,10.

ITEM 07.

EMPRESA: SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA -ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.693,10.

ITEM 08.

EMPRESA: LEMA-TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 6.689,00.

ITEM 09.

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA -ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 10.872,00.

ITEM 10.

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA -ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 10.863,45.

ITEM 11.

EMPRESA: DOCG TRANSPORTES LTDA-ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 9.998,70.

ITEM 12.

EMPRESA: TRY TRANSPORTES LTDA -ME.

VALOR DO ITEM: R\$ 10.103,25.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO LISTA DE BENEFICIÁRIOS FALTANTES NA ASSINATURA DE CONTRATO RESIDENCIAL CLARA NUNES - CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.14.000000191-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB CONVOCA as beneficiárias MARLENE CRISTINA DA SILVA e PEDROLINA PADILHA a comparecem na Caixa Econômica Federal para assinatura do contrato até o dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, visando finalização processo para atendimento no APF Residencial Clara Nunes. Caso não compareçam até a data prevista, não serão mais consideradas para atendimento neste APF. A seguir, lista de benefícios com assinatura de contrato efetivada.

Nº	Nome Proponente	PRESENÇA EM 17/06/2021
1	ADAIR OSVALDIR DE AZEVEDO	CONTRATO ASSINADO
2	ALBERTO NUNES DA SILVA	CONTRATO ASSINADO
3	ALINE PORCELA PEIXOTO	CONTRATO ASSINADO
4	ANA PAULA DE OLIVEIRA MESQUITA	CONTRATO ASSINADO
5	AUREA COIMBRA BARRETO	CONTRATO ASSINADO
6	BRUNA DOS SANTOS MOTA	CONTRATO ASSINADO
7	CRISLAINE MARQUES MOREIRA	CONTRATO ASSINADO
8	CRISTINA SANTOS NUNES	CONTRATO ASSINADO
9	DAIANE DA SILVEIRA PAIVA	CONTRATO ASSINADO
10	EDILAINE GOULART DA SILVA	CONTRATO ASSINADO

11	ELIEZER MOTA FRANCO	CONTRATO ASSINADO
12	FABIANE DA SILVA SANTOS	CONTRATO ASSINADO
13	HELOISA MADALENA GOMES CONCEICAO	CONTRATO ASSINADO
14	ILKA TEREZINHA GONCALVES	CONTRATO ASSINADO
15	ISABEL CRISTINA MOREIRA	CONTRATO ASSINADO
16	IVONE DE AVILA SANTA HELENA	CONTRATO ASSINADO
17	JANAINA DE QUADROS RAMOS	CONTRATO ASSINADO
18	JOAO BATISTA SANTOS NUNES	CONTRATO ASSINADO
19	JUSSARA MARQUES DA SILVA	CONTRATO ASSINADO
20	LUANA CRISTINA LEONADAS DA CONCEICAO	CONTRATO ASSINADO
21	LUANA OLIVEIRA PEREIRA	CONTRATO ASSINADO
22	MARIA ALICE SENA DE LIMA	CONTRATO ASSINADO
23	MARION BARBOSA DA SILVA	CONTRATO ASSINADO
24	MARISA APARECIDA DA SILVA TOMPSSEN	CONTRATO ASSINADO
25	MARLENE CRISTINA DA SILVA SILVA	NÃO COMPARECEU
26	ODILENE BARCELOS LINHARES	CONTRATO ASSINADO
27	PEDROLINA PADILHA	NÃO COMPARECEU
28	PRISCILA CRISTIANE DA SILVA	CONTRATO ASSINADO
29	RAQUEL DA SILVA TOMPSSEN	CONTRATO ASSINADO
30	RAQUEL MOREIRA	CONTRATO ASSINADO
31	RITA DA ROSA MACHADO	CONTRATO ASSINADO
32	RITA DE Cássia DE OLIVEIRA CORRÊA	CONTRATO ASSINADO
33	ROBERTA DAMACENO COSTA	CONTRATO ASSINADO
34	ROSELAINÉ DA CONCEICAO NUNES	CONTRATO ASSINADO
35	ROSELAINÉ DA SILVA FERREIRA	CONTRATO ASSINADO
36	ROSEMARI RODRIGUES FERREIRA	CONTRATO ASSINADO
37	SABRINA SANTIAGO DA SILVA	CONTRATO ASSINADO
38	SIMONE VILLELA NETTO	CONTRATO ASSINADO
39	SONIA RODRIGUES VARGAS	CONTRATO ASSINADO
40	VANESSA TORBIS AYRES	CONTRATO ASSINADO

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária e Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEI: 19.15.000003980-9.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes e Turismo Ltda. CNPJ 17.701.166/0001-38.

CONTRATO Nº: 69471/2019/PGMCD - 08/2019/FASC.

ADITAMENTO: Nº 02/FASC - Nº 74720/2020/PGMCD.

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 12 meses, de 01/07/2021 a 30/06/2022. Abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.4 do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 83.088,00.

VALOR MENSAL: R\$ 6.924,00.

ORIGEM DE RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 409/2018- Processo nº 18.0.000114035-0.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 21.18.000000226-6
OBJETO: Aquisição de 30 discos rígidos SSD
ORDEM DE COMPRA: 11331
FORNECEDOR: FGTEC Informática Ltda.
VALOR: R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE altera o número da dispensa de licitação publicado no DOPA do dia 02/06/2021. Onde constou o número 026/2021; leia-se 022/2021, por meio de recursos próprios, mantendo-se as demais informações:

PROCESSO: 21.18.000000194-4

OBJETO: Contratação e empresa para emissão de laudo estrutural para 02 pórticos na sede da Carris.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, com vistas à contratação e empresa para emissão de laudo estrutural para 02 pórticos na sede Carris.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 RESULTADO FINAL PROCESSO 20.12.000001890-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é suporte, manutenção e assistência técnica corretiva (*Hardware e Software*) para equipamentos de *Backbone* é a empresa L8 GROUP S/A.

VALOR TOTAL: R\$ 173.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E

FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCESSO 21.20.00000201-9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF, no uso das suas atribuições, de acordo com o inciso VII do artigo 9º da Lei Municipal 11.062/11, publica as demonstrações contábeis referentes ao Ano de 2020 através do *link* abaixo.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Presidente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IMESF 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3995_ce_327080_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br